



HOMOLOGO

03/02/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino, em Ouro Preto do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 087/CEE/RO/1991 e pela Resolução n.º 075/CEE/RO/1991, com a oferta do Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC		Município: Ouro Preto do Oeste/RO
Relatora: Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins		
Processo n.º 063/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 065/24	Aprovação: 18/11/2024

## HISTÓRICO


Por meio do Ofício n.º 10238/2024/SEDUC-DGE, protocolado neste Conselho em 16.05.2024, a Secretaria Estadual de Educação encaminhou Relatório Quadrienal - 2018 a 2021 da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino, originando o Processo n.º 063/24-CEE/RO.

A EEEFM Joaquim de Lima Avelino é uma instituição de ensino pública estadual, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, n.º 125, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste. Foi criada pelo Decreto n.º 558, de 8 de abril de 1970, tendo iniciado suas atividades escolares no ano de 1970.

Pelo Parecer n.º 087/CEE/RO/1991 e pela Resolução n.º 075/CEE/RO/1991, homologados em 16/10/1991, a Escola de 1º e 2º graus Joaquim de Lima Avelino recebeu Reconhecimento.

Em atendimento à Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO, a instituição de ensino encaminhou cópia das informações cadastradas no Censo Escolar/INEP-2023, com código da Escola sob o número 11000260.

O Relatório Quadrienal informa que devido a necessidade de adequação às demandas educacionais do município, a escola foi escolhida pela Coordenadoria Regional de Educação, no ano de 2018, para ofertar apenas o Ensino Médio. Com isso, gradativamente, a escola foi deixando de ofertar o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, tornando sua clientela exclusiva de alunos do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2022.

  
Presidente do CEE/RO

O Relatório Quadrienal - 2018 a 2021, apresenta informações consubstanciadas aos requisitos do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

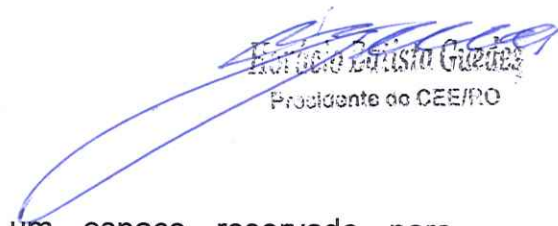
## ANÁLISE

A análise do Processo em tela teve por base o Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e a Instrução Técnica da Assessoria Técnica da CEB/CEE/RO, sendo assim analisado os seguintes aspectos:

### Físico

Segundo informações constante no Relatório Quadrienal, o espaço físico escolar, no que se refere à construção predial, é composto de pavilhões e prédios administrativo e pedagógico, quadra desportiva, pátios internos e passarelas. Os pátios internos são cobertos, bem como a passarela de entrada e as passarelas que interligam o prédio, dando acesso a todos os ambientes da escola, tornando a acessibilidade um fator garantido na instituição, o espaço escolar conta com uma ampla área descoberta gramada e arborizada, possuindo as seguintes dependências: uma sala da direção escolar; uma sala da secretaria escolar com banheiro exclusivo; uma sala do serviço de orientação educacional; uma sala da supervisão escolar; uma sala de professores com dois banheiros; uma sala de material didático para os professores; quinze salas de aulas; uma sala multifuncional para Atendimento Educacional Especializado - AEE; uma sala multimídia para atender aos estudantes com aulas de Arte, videoaulas e reuniões da classe estudantil; uma sala de planejamento dos professores; um laboratório de informática com 32 computadores ligados à rede mundial de computadores; um laboratório de Ciências da Natureza; uma biblioteca com acervo considerável de obras da literatura brasileira e internacional; um auditório; uma sala de prestação de contas; um refeitório; uma cozinha com depósito para alimentos; um almoxarifado; uma quadra poliesportiva coberta; seis banheiros para os estudantes, adequados com acessibilidade para



  
Manoel Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

pessoas deficientes com mobilidade reduzida; um espaço reservado para estacionamento de motos, bicicletas e carros.

O diretor da escola encaminhou a Declaração informando que o espaço físico da escola não passou por reformas ou alteração estrutural nos últimos quatro anos.

Não foram encaminhadas informações referentes ao processo de manutenção e conservação das instalações do prédio escolar, desenvolvidas ao longo do quadriênio.

#### Administrativo

A Escola funciona nos turnos matutino e vespertino, atualmente está atendendo uma clientela escolar composta por 790 alunos do Ensino Médio, distribuídos em 26 turmas, sendo 13 turmas no turno matutino e 13 turmas no turno vespertino.

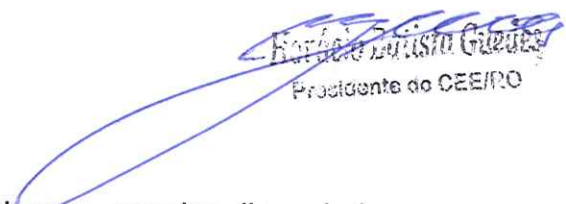
Ao longo do quadriênio a escola atendeu o seguinte número de alunos:

- Ano letivo de 2018: no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano: 467 alunos e no Ensino Médio: 379 alunos, somando um total de 846 alunos atendidos,
- Ano letivo de 2019: no Ensino Fundamental do 7º ao 9º ano: 338 alunos e no Ensino Médio: 493 alunos, somando um total de 831 alunos atendidos;
- Ano letivo de 2020: no Ensino Fundamental do 8º ao 9º ano: 200 alunos e no Ensino Médio: 590 alunos, somando um total de 790 alunos atendidos;
- Ano letivo 2021: no Ensino Fundamental 9º ano: 86 alunos e no Ensino Médio: 715 alunos, somando um total de 801 alunos atendidos.

Observou-se que ao longo dos quatro anos, embora tenham deixado de ofertar, de forma gradativa, os anos finais do Ensino Fundamental, a escola manteve um número significativo de alunos atendidos.

O corpo técnico e administrativo atualizado está composto pelos seguintes profissionais: um diretor licenciado em Geografia, pós-graduado com especialização em Educação e Gestão Ambiental; uma vice-diretora licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Psicologia e Orientação Educacional; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em






Roberto Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Orientação, Supervisão e Gestão; duas supervisoras escolar licenciadas em Pedagogia, uma habilitada na Docência da Educação Infantil e Séries iniciais do Ensino Fundamental e outra habilitada em Séries Iniciais do Ensino Fundamental; uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Orientação, Supervisão e Gestão Escolar; três auxiliares de secretaria; quatro auxiliares de biblioteca; um auxiliar do laboratório de informática; nove cuidadores; um técnico de prestação de contas; um inspetor de alunos; quatro agentes de limpeza; sete agentes de alimentação e cinco agentes de portaria.

Ressalta-se que as duas supervisoras escolares não possuem habilitação específica para o exercício da função, conforme estabelece o artigo 58 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

O corpo docente atualizado está composto pelos seguinte profissionais: duas professoras, uma licenciada em Pedagogia, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, e outra com curso Magistério atuando no Atendimento Educacional Especializado - AEE; duas professoras licenciadas em Letras/Português lecionando o componente curricular Língua Portuguesa; duas professoras licenciadas em Letras/Português, uma pós-graduada com especialização em Língua Portuguesa, Redação e Oratória, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Trilhas e Eletivas, e outra pós-graduada com especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa, lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Trilhas; uma professora licenciada em Letras-Potuguês/Espanhol e licenciada em Letras/Inglês lecionando os componentes curriculares Língua Inglesa e Língua Espanhola; uma professora licenciada em Pedagogia lecionando o componente curricular Língua Inglesa; uma professora licenciada em Pedagogia lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Estudo Orientado e Eletivas; um professor licenciado em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física; uma professora licenciada em Educação Musical lecionando os componentes curriculares Arte e Eletivas; quatro professoras licenciadas em Matemática, duas lecionando o componente curricular Matemática e duas lecionando os componentes

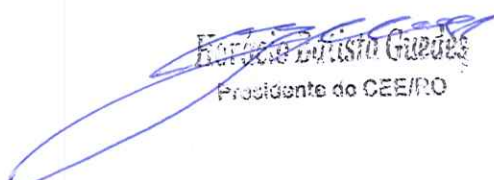


  
Horacio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

curriculares Matemática e Trilhas; duas professoras licenciadas em Ciências Biológicas, uma pós-graduada com especialização em Metodologia do Ensino da Biologia, lecionando os componentes curriculares Biologia, Química, Língua Inglesa e Trilhas, e outra lecionando os componentes curriculares Biologia, Trilhas e Projeto de Vida; um professor Bacharel em Ciências, com Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, lecionando os componentes curriculares Biologia, Trilhas e Eletivas; dois professores licenciados em Química, um lecionando os componentes curriculares Química, Trilhas, Eletivas e Pós-Médio e outro lecionando os componentes curriculares Química, Matemática, Trilhas e Eletivas; três professoras licenciadas em Física, uma lecionando os componentes curriculares Física, Trilhas, Eletivas e Projeto de Vida e duas lecionando os componentes curriculares Física, Trilhas e Eletivas; um professor licenciado em História lecionando os componentes curriculares História e História de Rondônia; um professor licenciado e com Mestrado em Geografia lecionando os componentes curriculares Geografia e Geografia de Rondônia; um professor licenciado em Filosofia lecionando os componentes curriculares Filosofia, Sociologia e Trilhas; uma professora licenciada em Educação Física, pós-graduada com especialização em Filosofia, lecionando os componentes curriculares Filosofia, Sociologia, Estudo Orientado e Eletivas; um professor licenciado em Pedagogia lecionando os componentes curriculares Filosofia, Sociologia, História de Rondônia, Geografia de Rondônia, Eletivas e Pós-Médio; duas professoras licenciadas em Pedagogia lecionando o componente curricular Projeto de Vida; um professor licenciado em Informática lecionando o componente curricular Eletivas e no laboratório de informática.

Foi detectado na distribuição acima, a lotação de professores lecionando componentes curriculares não correspondentes a sua formação específica, sendo necessário que se proceda um realinhamento na distribuição de aulas dos docentes, para sanar a situação dos seguintes professores: licenciado em Educação Física lecionando Filosofia e Sociologia; licenciado em Ciências Biológicas lecionando Química e Língua Inglesa; licenciado em Química lecionando Matemática; licenciado em Filosofia lecionando Sociologia; Bacharel em Ciências lecionando Biologia;



  
Presidente do CEE/RO

licenciado em Pedagogia atuando nas turmas do Ensino Médio e lecionando Arte, Filosofia, Sociologia, História de Rondônia, Geografia de Rondônia, Eletivas, Pós-Médio e Projeto de Vida.

Ressalta-se à mantenedora que profissionais com título de Bacharelado não podem lecionar na Educação Básica, mesmo sendo portadores de Mestrado e Doutorado, sendo necessário possuir Licenciatura Plena correspondente ao componente curricular lecionado, conforme estabelece o inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO. E o profissional com Licenciatura em Pedagogia está apto para exercer funções de magistério na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme o disposto no artigo 4º da Resolução CNE/CP Nº 1/2006 e o inciso II do artigo 56 da Resolução nº 1.314/21-CEE/RO, devendo os referidos profissionais serem substituídos por professores com licenciaturas condizentes aos componentes curriculares lecionados pelos mesmos.

### Pedagógico


O Projeto Político Pedagógico apresenta definição das concepções pedagógicas com ênfase na “escola que queremos” e apresenta como Missão:

Comprometimento com o trabalho e com a qualidade do ensino de seus estudantes, assegurando assim a formação de cidadãos críticos e conscientes, capazes de agir e pensar com autonomia, acreditando no seu protagonismo e potencialidades frente aos desafios do mundo moderno.

No resultado da execução do Projeto Político Pedagógico com avaliação interna da instituição, vale destacar:

- Ao longo dos quatro anos a EEEFM Joaquim de Lima Avelino desenvolveu ações relacionadas ao aprendizado dos estudantes com o objetivo de estimular o desenvolvimento do senso crítico, de responsabilidade e preparar os jovens para os desafios pós o ensino médio;

- No período da Pandemia da Covid-19, a equipe escolar enfrentou muitos desafios com a necessidade de fazer uso da informática com tecnologias da



Marcos Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

educação, no qual os professores e alunos venceram as barreiras, desenvolvendo ações conjuntas para viabilizar o processo de ensino e aprendizagem;

- Foram desenvolvidas diversas ações exitosas, voltadas para o aprendizado, especialmente com a execução de Projetos Escolares, tais como: Projeto Dia de Ler, Todo Dia, abordando tema leitura conectada no agora, onde por meio das plataformas digitais, os estudantes tiveram acesso à leitura de livros digitais, contato com *blogs* especializados em literatura, palestras virtuais com alguns autores de renome. E, ainda, o Projeto Jovem Senador, Projeto FERA e as Olimpíadas de Química. Também o desenvolvimento das temáticas das Trilhas de Aprofundamento e das Eletivas.

Mediante todas as ações desenvolvidas na escola para elevar o nível de qualidade do processo ensino e aprendizagem, com resultados exitosos atingidos ao longo dos quatro anos, a equipe gestora considera que foram cumpridos os objetivos e metas previstos no Projeto Pedagógico.

No quadro demonstrativo do rendimento escolar dos alunos, por ano letivo, foram apresentados os seguintes dados estatísticos:

✓ Ano letivo de 2018:

➤ N.º de Matrícula Final: 820 alunos; N.º de Aprovados: 671 alunos, com índice de 82%; N.º de Reprovados: 123 alunos, com índice de 15%; N.º de Evadidos: 26 alunos, com índice de 3%;

✓ Ano letivo de 2019:

➤ N.º de Matrícula Final: 810 alunos; N.º de Aprovados: 615 alunos, com índice de 76%; N.º de Reprovados: 170 alunos, com índice de 21%; N.º de Evadidos: 25 alunos, com índice de 3%;


✓ Ano letivo de 2020:

➤ N.º de Matrícula Final: 753 alunos; N.º de Aprovados: 628 alunos, com índice de 83%; N.º de Reprovados: 125 alunos, com índice de 17%; N.º de Evadidos: 0,0;

✓ Ano letivo de 2021:

➤ N.º de Matrícula Final: 708 alunos; N.º de Aprovados: 568 alunos, com índice de 80%; N.º de Reprovados: 140 alunos, com índice de 20%; N.º de Evadidos: 0,0.





Roberto Luiz Guedes  
Presidente do CEE/RO

Os dados apresentados acima, confirmam que ao longo do quadriênio a equipe pedagógica realizou um trabalho com ações criativas e exitosas, que asseguraram um bom índice de aprovação, apesar de ainda ter apresentado índices de 15% a 21% de reprovação, situação justificada como decorrente do impacto negativo ocorrido no processo de aprendizagem dos alunos, em função da Pandemia da Covid-19, entretanto, a equipe pedagógica vem buscando desenvolver estratégias inovadoras, no sentido de promover o alinhamento do nível de aprendizagem dos alunos.

A EEEFM Joaquim de Lima Avelino tem participado de avaliações externas aplicadas pelo MEC e pela SEDUC, obtendo os seguintes resultados:

Indicadores de Aprendizagem (Resultados do SAEB):


- SAEB 2017 - anos finais do Ensino Fundamental: Alcançado: 5,7 - Meta: 4,6
- Aprendizado: 6,03 - Fluxo: 0,94;
- SAEB 2019 - anos finais do Ensino Fundamental: Alcançado: 6,2 - Meta: 4,8
- Aprendizado: 6,48 - Fluxo: 0,96;
- SAEB 2021 - anos finais do Ensino Fundamental: Alcançado: 62,50%;
- SAEB 2019 - Ensino Médio: Alcançado: 4,7 - Meta: 4,7;
- SAEB 2021 - Ensino Médio: Alcançado: 68,40%.

Verificou-se nos resultados acima, que a escola apresentou bons resultados nas avaliações externas, reflexo de um trabalho exitoso junto aos alunos.

Consta no Relatório que no decorrer do quadriênio foram desenvolvidos vários cursos de formação continuada para os funcionários da escola, com objetivo de elevar a melhoria da qualidade do trabalho ofertado, principalmente dos professores em sala de aula, com destaque: Palestras sobre Autoestima; Treinamento de Saúde Física e Mental; Socialização; Formações para Servidores; Trabalho com Projetos Escolares, dentre outros.

Foram apresentados os cronogramas de atendimento dos alunos na biblioteca, laboratório de informática e laboratório de Ciências da Natureza, entretanto, não foram especificadas atividades desenvolvidas junto aos professores, alunos e coordenação pedagógica.





Horacio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

A Matriz Curricular do Ensino Médio apresentada no Relatório Quadrienal foi implantada no ano de 2020, encontra-se regularizada por meio da Portaria n.º 2308/2016-GAB/SEDUC e está estruturada pela Base Nacional Comum Curricular, Parte Diversificada e Parte Flexível composta pelo Itinerário Formativo, a saber:

- Base Nacional Comum Curricular integrada pelas Áreas do Conhecimento e os componentes curriculares;

- Parte Diversificada integrada pelas Áreas do Conhecimento e os componentes curriculares Língua Inglesa, Língua Espanhola, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia;

- Parte Flexível - Itinerário Formativo integrado pelos componentes curriculares Projeto de Vida, Estudo Dirigido 1 - Iniciação Científica; Estudo Dirigido 2 - Educação Financeira e Empreendedorismo; Pós-Médio; Disciplinas Eletivas I; Disciplinas Eletivas II;


- Indicadores: 5 dias letivos por semana; Módulo-Aula de 52 minutos; 6 aulas diárias, somando um total de 30 aulas semanais em cada série; Carga Horária Anual: 1040 horas-atividades; Carga Horária Geral: 3.120 horas-atividades.

Consta no Relatório Quadrienal uma Matriz de Transição - Ensino Médio Regular 2º e 3º anos - Escolas Piloto, disposta no Anexo XIII, da Portaria da SEDUC Nº 3.037/2022, e a Matriz Curricular Ensino Médio Regular - DIURNO, disposta no Anexo I, ambas implantadas no ano letivo de 2022.

A Escola não encaminhou o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar, por não ter havido alterações nos documentos, no decorrer do quadriênio 2018 a 2021.

## CONCLUSÃO

Após a análise no Relatório Quadrienal, verificou-se que em relação ao aspecto físico, a escola encontra-se estruturada contendo os ambientes necessários para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem com padrões mínimos de

  
Homero Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO


qualidade, apesar de não ter apresentado informações referentes à manutenção e conservação das instalações do prédio escolar, ao longo do quadriênio.

Com referência ao aspecto administrativo, na composição do corpo técnico, constatou-se que as profissionais que estão atuando na função de supervisão escolar, não possuem habilitação para o exercício da função. E na composição do corpo docente foi identificado que alguns professores estão lecionando componentes curriculares não correspondentes a sua formação específica, como: licenciado em Educação Física lecionando Filosofia e Sociologia; licenciado em Ciências Biológicas lecionando Química e Língua Inglesa; licenciado em Química lecionando Matemática; licenciado em Filosofia lecionando Sociologia; licenciado em Pedagogia atuando nas turmas do Ensino Médio, lecionando Arte, Filosofia, Sociologia, História de Rondônia, Geografia de Rondônia, Eletivas, Pós-Médio e Projeto de Vida, e Bacharel em Ciências lecionando Biologia, havendo necessidade da mantenedora proceder um realinhamento na distribuição de aulas dos docentes, de forma que os professores possam lecionar componentes curriculares correspondentes às suas licenciaturas específicas. E, ainda, que sejam substituídos os profissionais, com título de Bacharelado e licenciados em Pedagogia, que estão atuando de forma irregular nas turmas do Ensino Médio, de forma a atender os incisos I e II da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

Quanto ao aspecto pedagógico, foi verificado que a equipe pedagógica desenvolveu estratégias de ensino exitosas, refletidas no cumprimento das metas e objetivos previstas no Projeto Pedagógico e, também, nos resultados do rendimento escolar apresentados ao longo do quadriênio, apesar das dificuldades enfrentadas nos dois anos da Pandemia da Covid-19.

Concluída a análise e considerando que a escola atendeu a maioria dos requisitos elencados no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e pelo Relatório Quadrienal ter apresentado informações que retrataram a busca pela manutenção dos mesmos padrões de organização e qualidade de ensino verificados por ocasião da concessão do seu Reconhecimento, somos de entendimento que o pleito possa ser concedido, mantendo o Reconhecimento da EEEFM Joaquim de



03/02/25  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Lima Avelino com a oferta do Ensino Médio, em função da instituição de ensino ter deixado de ofertar o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a partir do ano letivo de 2022, inclusive, orientando à mantenedora que proceda ajuste na denominação da escola.

#### VOTO DA RELATORA


Mediante o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino, em Ouro Preto do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 087/CEE/RO/1991 e pela Resolução n.º 075/CEE/RO/1991, com a oferta do Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino, em Ouro Preto do Oeste, que encaminhe ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento deste Parecer, documentos comprobatórios das seguintes providências:

2.1. ajustar o quadro do corpo docente, no sentido de regularizar a lotação de professores que estão lecionando componentes curriculares não condizentes com sua formação específica, como: licenciado em Educação Física lecionando Filosofia e Sociologia; licenciado em Ciências Biológicas lecionando Química e Língua Inglesa; licenciado em Química lecionando Matemática; licenciado em Filosofia lecionando Sociologia; licenciado em Pedagogia atuando nas turmas do Ensino Médio lecionando Arte, Filosofia, Sociologia, História de Rondônia, Geografia de Rondônia, Eletivas, Pós-Médio e Projeto de Vida, e Bacharel em Ciências lecionando Biologia e, ainda, lotar profissionais licenciados em Arte e Sociologia, de forma a atender o inciso II do artigo 56, da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO;





Horácio Batista Gomes  
Presidente do CEE/RO

2.2. lotar profissionais com habilitação específica para o exercício da função de supervisão escolar, em conformidade com o artigo 58 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO;


2.3. ajustar a denominação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim de Lima Avelino para Escola Estadual de Ensino Médio Joaquim de Lima Avelino.




Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA


A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 18 de novembro de 2024.




Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Agenor Fernandes de Souza  
Conselheiro



Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro



Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Conselheira



Francelena Santos Arruda  
Conselheira



Francisca Batista da Silva  
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira



Severino Bertino Neto  
Conselheiro